



## COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

*Comunicado I – 20/01/2025*

***Informa decisão dos recursos apresentados em face a questões da prova e gabarito preliminar do Processo Seletivo nº 017/2024.***

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 044/2024, representado por seu Presidente, Sr. Jonathan Felipe do Amaral, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação ao recurso apresentado no tocante a questões da prova e gabarito preliminar do Processo Seletivo nº 017/2024.

*Em ordem de questões*

<i>Função</i>	<i>Questão</i>	<i>Nº Inscrição</i>	<i>Razões de deferimento/indeferimento</i>
Professor de Informática e Professor (Arte)	08	8592 e 8351	<p>Alega que “<math>(25 \times 10) + 15 (2 + 2,5)</math> A ausência do sinal de multiplicação entre os termos gerou uma interpretação ambígua sobre como realizar a operação. Não ficou claro se o operador entre os números deveria ser multiplicação ou alguma outra operação.”</p> <p>Fato é que em uma expressão matemática o número seguido de parênteses, indica que há uma multiplicação entre este e o resultado da expressão dentro de parênteses.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</b></p>
Professor de Educação Física	11	8696	<p>Alega: “Portanto, a alternativa C), e a alternativa B), se encontra incorretas. Segundo o site oficial da Prefeitura Municipal de Imbuia, consta uma população de 6.284 habitantes, não tendo como possuir aproximadamente 6.000 habitantes como consta na alternativa B, pois a população ultrapassa os 6.000 habitantes. Observação: A Prefeitura deve manter o site atualizado.</p> <p>Fato que a expressão aproximadamente é de 6000 está adequado, pois há uma proximidade entre tais, a distância é menor que 5%.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</b></p>
Professor Anos Iniciais e Professor de Informática	12	8746 e 8592	<p>Alegam as candidatas:</p> <p>“o contexto da questão 12, que trata das notícias recentes do Brasil, a alternativa A afirma que “O último indicado para o Supremo Tribunal Federal foi o advogado pessoal do presidente Lula, Cristiano Zanin.” Esta afirmação está correta, pois Cristiano Zanin foi, de fato, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o STF. A nomeação de Zanin ocorreu em junho de 2023. Ele ocupou a vaga de Ricardo Lewandowski que se aposentou. Além disso, é importante destacar que a indicação de Zanin gerou grande repercussão na mídia devido à sua proximidade com o presidente, o que foi amplamente documentado em fontes jornalísticas e oficiais durante o período de sua nomeação. Em relação às demais alternativas, como a B (Simone Tebet como ministra do Planejamento), C (o agronegócio como força econômica do Brasil) e D (a inflação oficial de 2024 ultrapassando o teto da meta), também são informações corretas, mas a principal dúvida refere-se à alternativa A, que foi marcada como incorreta. Essa descrição dos fatos apresenta uma linha do tempo e as informações relevantes para considerar o recurso.”</p> <p>A informação está incorreta, pois o <b>último</b> indicado por Lula para o STF é Flavio Dino, Ministro da Justiça do seu governo. Cristiano Zanin tomou posse no STF em 03/08/2023</p> <p>(<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511706&amp;ori=1">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511706&amp;ori=1</a>), já</p>



			Flavio Dino tomou posse em 22/02/2024 ( <a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=527684&amp;ori=1">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=527684&amp;ori=1</a> ).
			RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.
Professor (Educação Infantil), Professor (Anos Iniciais), Professor (Educação Especial/Segundo Professor) e Professor (Arte)	15	8745, 8517, 8518, 8355 e 8351	De acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Imbuia (LCM 125/2022), versão consolidada com as alterações promovidas pela LCM 129/2023, especificamente o parágrafo único do artigo 59: “Para os beneficiários da licença especial para redução de carga horária, o auxílio-alimentação será pago de forma integral, levando-se em consideração o exercício regular do cargo e não a carga horária realizada.”, o que torna a alternativa “A” correta para responder ao enunciado. Já as demais alternativas tratam-se dos casos em que não terá pagamento, conforme o artigo 60 da mesma norma supracitada.  RECURSOS INDEFERIDOS. GABARITO MANTIDO.
Professor (Educação Infantil), Professor (Anos Iniciais), Professor (Educação Especial/Segundo Professor), Professor de Informática e Professor (Arte)	17	8428, 8745, 8517, 8702, 8518, 8355, 8592 e 8351	17 – Conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (assinale a INCORETA)  a) Divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. b) Garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais. c) Recensar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica. <b>d) Zelar, junto aos dirigentes escolares, pela frequência à escola.</b>  <b>RECURSO INDEFERIDO:</b> Vide art. 5º, da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), onde consta <i>ipsis litteris</i> : Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. § 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: I – recensar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica: III – zelar, junto aos pais ou responsáveis ( <b>e NÃO, junto aos dirigentes escolares</b> ), pela frequência à escola. IV – divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. V – garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais.



			<p>Fica mantida a alternativa “D” como resposta para a questão.</p> <p><b>RECURSOS INDEFERIDOS. GABARITO MANTIDO.</b></p>
Nutricionista	19	8693	<p>19 – Assinale a alternativa que completa <b>CORRETAMENTE</b> as lacunas do trecho a seguir.</p> <p style="text-align: center;">Quando um composto químico (molécula, íon) _____ elétron ou hidrogênio, diz-se que houve _____. Ao contrário, se uma espécie química _____ elétron ou hidrogênio, observa-se uma _____.</p> <p>A) ganha – elevação – perde – elevação.          B) ganha – elevação – perde – redução.          C) perde – oxidação – ganha – elevação.  <b>D) perde – oxidação – ganha – redução.</b></p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Quando um composto químico (molécula, íon) <b>perde</b> elétron ou hidrogênio, diz-se que houve <b>oxidação</b>. Ao contrário, se uma espécie química <b>ganha</b> elétron ou hidrogênio, observa-se uma <b>redução</b>.</p> <p>Referência: Introdução ao Metabolismo.</p> <p>Disponível em: <a href="chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.dracena.unesp.br/Home/Graduacao/introducao_metabolismo.pdf">chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.dracena.unesp.br/Home/Graduacao/introducao_metabolismo.pdf</a></p> <p>Acessado em: 15 jan 2025.</p> <p>Fica mantida a alternativa “D” como resposta para a questão.</p> <p><b>RECURSOS INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</b></p>
Motorista	21	8565	<p>O enunciado da questão aponta para a classificação dada pelo Código de Trânsito Brasileiro. Então, ao consultarmos o artigo 96, inciso II, alínea “a”, da respectiva norma podemos verificar que são espécies de veículo de tração: “1 - caminhão-trator; 2 - trator de rodas; 3 - trator de esteiras; 4 - trator misto;”. Portanto, o dispositivo não faz menção expressa à “veículo”, o que torna a alternativa “B” incorreta e apta a responder ao enunciado corretamente.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.</b></p>
Professor de Informática e Professor (Arte)	24	8592 e 8351	<p>24 – Tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a afirmativa <b>INCORRETA</b>.</p> <p>A) Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.          B) Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.  <b>C) O reconhecimento do estado de filiação é direito coletivo, disponível e prescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, com restrições, sem que seja observado o segredo de Justiça.</b>          D) Os filhos havidos fora do casamento poderão ser reconhecidos pelos pais, conjunta</p>



			<p>ou separadamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Vide art. 25, da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde consta <i>ipsis litteris</i>:</p> <p>Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.</p> <p>Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.</p> <p>Art. 26. Os filhos havidos fora do casamento poderão ser reconhecidos pelos pais, conjunta ou separadamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação.</p> <p>Parágrafo único. O reconhecimento pode preceder o nascimento do filho ou suceder-lhe ao falecimento, se deixar descendentes.</p> <p>Art. 27. O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo (e <b>NÃO, coletivo</b>), indisponível e imprescritível (e <b>NÃO, disponível e prescritível</b>), podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição (e <b>NÃO, com restrições</b>), observado o segredo de Justiça (e <b>NÃO, sem que seja observado o segredo de justiça</b>).</p> <p>Fica mantida a alternativa “C” como resposta para a questão.</p>
Professor (Arte)	28	8351	<p>28 – Leia com atenção o trecho a seguir sobre teoria e prática em Arte.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"><p>O ensino contemporâneo de Arte propõe um distanciamento entre arte e vida. O olhar contemporâneo presentifica experiências, uma grande aventura, que amplia leituras de mundo. Para ampliar possibilidades enquanto arte-educador é preciso proporcionar espaço/tempo de desaceleração e escuta para novas experiências. Uma ação/reflexão em sala de aula pode mudar a vida do aluno e também do professor (URGINO, 2013).</p></div> <p><b>Está INCORRETO no trecho acima:</b></p> <p>A) O ensino contemporâneo de Arte propõe um distanciamento entre arte e vida.</p> <p>B) O olhar contemporâneo presentifica experiências, uma grande aventura, que amplia leituras de mundo.</p> <p>C) Para ampliar possibilidades enquanto arte-educador é preciso proporcionar espaço/tempo de desaceleração e escuta para novas experiências.</p> <p>D) Uma ação/reflexão em sala de aula pode mudar a vida do aluno e também do professor.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>O ensino contemporâneo de Arte propõe uma aproximação (e <b>NÃO, distanciamento</b>) entre arte e vida. O olhar contemporâneo presentifica experiências, uma grande aventura, que amplia leituras de mundo. Para ampliar possibilidades enquanto arte-educador é preciso proporcionar espaço/tempo de desaceleração e escuta para novas</p>



			<p>experiências. Uma ação/reflexão em sala de aula pode mudar a vida do aluno e também do professor. É possível aprender com a própria arte, o modo de ensinar arte.</p> <p>Fica mantida a alternativa “A” como resposta para a questão.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO</b></p>
Professor de Educação Infantil	29	8428	<p>29 – Leia com atenção o trecho a seguir sobre a importância do cuidar.</p> <p>Contemplar o cuidado na esfera da instituição da educação infantil significa compreendê-lo como parte integrante da educação, embora possa exigir conhecimentos, habilidades e instrumentos que extrapolam a dimensão pedagógica. Ou seja, cuidar de uma criança em um contexto educativo não demanda a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas. A base do cuidado humano é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano. Cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades. O cuidado é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998, p. 24).</p> <p>Está <b>INCORRETO</b> no trecho acima:</p> <p>A) Contemplar o cuidado na esfera da instituição da educação infantil significa compreendê-lo como parte integrante da educação, embora possa exigir conhecimentos, habilidades e instrumentos que extrapolam a dimensão pedagógica.</p> <p><b>B) Ou seja, cuidar de uma criança em um contexto educativo não demanda a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas.</b></p> <p>C) A base do cuidado humano é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano. Cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades.</p> <p>D) O cuidado é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>A interpretação do enunciado faz parte da resolução da questão.</p> <p style="text-align: center;"><b>CUIDAR</b></p> <p>Contemplar o cuidado na esfera da instituição da educação infantil significa compreendê-lo como parte integrante da educação, embora possa exigir conhecimentos, habilidades e instrumentos que extrapolam a dimensão pedagógica. Ou seja, cuidar de uma criança em um contexto educativo demanda <b>(e NÃO, não demanda)</b> a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas.</p> <p>A base do cuidado humano é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano. Cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades. O cuidado é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos.</p> <p>Referência: Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998, p. 24.</p>



			Fica mantida a alternativa “B” como resposta para a questão. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.
--	--	--	---

Imbuia – SC, 20 de janeiro de 2025.

**Jonathan Felipe do Amaral**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Decreto nº 44/2024